



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2026

LEI ORDINÁRIA Nº 1247 - Autoriza o Poder Executivo a conceder recesso remunerado aos técnicos administrativos da educação nos mesmos períodos concedidos aos professores da Rede Municipal de Ensino de Ladário

LADARIO/MS, 11 de Agosto de 2026

Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente(a)	Pr. João Batista Brito 1º Secretário(a)	Carlos Rogério Godoy Matta 2º Secretário(a)
João Paulo Moreira 1º Vice Presidente(a)	Magda Xavier Chalega 2º Vice Presidente(a)	

